



Comprovante de Publicação

Nº: 41744

Data/Hora Veiculação: 05/04/2018 00:00

Ato: PORTARIA Nº 099/2018

Assunto: DESIGNAR A SERVIDORA PARA EXECUTAR TRABALHO RELEVANTE REFERENTE À GESTÃO DE CONTRATOS

Tipo: Portaria

Órgão 1: Câmara Municipal

Ementa: DESIGNAR A SERVIDORA THAIS FACHINETTO DE LUCCA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO QUADRO PRÓPRIO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, PARA EXECUTAR TRABALHO RELEVANTE REFERENTE À GESTÃO DE CONTRATOS, A PARTIR DE 2 DE ABRIL DE 2018.

Identificação:

1635/2018

Data Publicação :

06/04/2018

Completo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato PORTARIA Nº 99/2018 A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 85 e Lei 3.184/2017, R E S O L V E: I- Designar a Servidora Thais Fachinnetto de Lucca, ocupante do cargo de Assistente Administrativo do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, para executar Trabalho Relevante referente à gestão de contratos, a partir de 2 de abril de 2018. II - Ao Gestor de Contratos compete: - Representar a Administração contratante perante o contratado; - Garantir a adoção de providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; - Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção de medidas necessárias e adequadas a cada caso; - Sugerir à autoridade competente, aplicação de penalidade ao contratado em face do inadimplemento das obrigações, por meio de processo instruído para esse fim; - Observar o saldo contratual e, quando for o caso, informar a Presidência e a Divisão Financeira e p Contábil sobre a necessidade de emissão / reforço da nota de empenho, para garantir a perfeita execução do mesmo, evitando-se desenvolvimento de atividades sem prévio empenho e sem cobertura contratual; - Comunicar a necessidade de majorações e / ou supressões das utilidades pactuadas à Diretoria Geral para que proceda ao redimensionamento contratual nos termos da lei 8.666/1993; - Direcionar à Diretoria Geral e à Presidência as decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor apresentando risco potencial de prejuízos à Administração; - Acompanhar os processos de licitação até a efetiva contratação, prorrogação e alterações contratuais, evitando a descontinuidade dos serviços prestados; - Transferir ao novo Gestor, quando for o caso, documentos relativos à gestão do contrato. III - Conceder Gratificação pela realização de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico à Servidora, conforme anexo II da Lei 3.184/2017, a partir de 2 de abril de 2018. IV - A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nessa data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 28 de março de 2018. Ben Hur Custodio de Oliveira PRESIDENTE Amanda Maria Brunatto Silva Nassar 1ª SECRETÁRIA ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:781340120 00104 Francisco Carlos Cabrini 2º SECRETÁRIO Assinado de forma digital por ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104 Dados: 2018.04.04 14:49:53 -03'00' Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 ? Jardim Petrópolis ? CEP: 83.704-580 ? Araucária ? PR - Fone Fax: (41) 3641-5200